



REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL 2026 – 15 A 17 ANOS

Art. 1º A competição de voleibol será realizada de acordo com o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único. Só poderão participar da competição atletas nascidos entre **2009, 2010 e 2011** (15 a 17 anos).

Art. 2º Cada Instituição de ensino poderá inscrever de 06 (seis) a 20 (vinte e cinco) atletas e 01 (um) treinador por gênero.

§1º. Para cada partida na etapa municipal, cada equipe poderá estar com no máximo 12 atletas inscritos na súmula.

§2º. Para a Etapa Estadual cada Instituição de Ensino classificada deverá proceder nova inscrição de atletas, com no mínimo 06(seis) e no máximo 10 atletas.

Art. 3º Os jogos da etapa municipal e serão disputados no sistema de eliminatória simples, na etapa estadual o sistema de jogo será rodízio simples e, as etapas os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, ou seja, os dois primeiros sets serão de 25 (vinte e cinco) pontos, em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado o terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

I. Na Fase Final, a disputa pelo 1º lugar, em ambos os gêneros, será realizada em melhor de 5 (cinco) sets vencedores. Os quatro primeiros sets serão disputados em 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 2 (dois) sets a 2 (dois), será disputado um 5º set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 24 (vinte e quatro) pontos nos sets de 1º ao 4º, ou em 14 (quatorze) pontos no 5º set, a disputa prosseguirá até que uma das equipes obtenha vantagem mínima de 2 (dois) pontos, não havendo limite máximo de pontuação para o encerramento do set.

Art. 4º A altura da rede será de 2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina.

Art. 5º A bola a ser utilizada na competição será disponibilizada pela organização.

Art. 6º Não será permitido jogar com óculos, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas, salvo se estiverem devidamente protegidos e mediante entrega de uma autorização assinada pelo responsável do(a) atleta na competição antes do início da primeira partida.

Art. 7º A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

Art. 8º A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pelo Supervisor de Quadra ou Coordenador Geral da modalidade.

I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Coordenador Geral da modalidade.

II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.

Art. 9º Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.





§1º. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins no disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

Art. 10º A equipe de arbitragem será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.

Art. 11º Cada equipe poderá utilizar apenas um(a) jogador(a) por partida na posição de “LÍBERO”.

I. Os líberos podem ser substituídos durante a competição desde que mantenham o número informado na relação nominal e comunicado a equipe de arbitragem antes do preenchimento da súmula.

Art. 12º O sistema de pontuação na etapa estadual nos grupos será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos (apenas para o primeiro jogo da rodada), será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes (00x00).

Art. 13º Na fase classificatória da etapa estadual, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerado o confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

Art. 14º Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Maior coeficiente de sets *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- II. Maior coeficiente de pontos *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- III. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
- IV. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos *average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos *average*.

§3º. Quando, para cálculo de sets ou pontos *average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 15º Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.





- II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.
- III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - c) Sorteio.

Art. 16º Os uniformes deverão obedecer o Regulamento e aos seguintes critérios: Camisas numeradas (frente e costas).

- I. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números.
- II. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento serão impedidos de competir na partida.
- III. O(A) libero deverá utilizar a camisa do uniforme de cor contrastante com os outros jogadores da equipe.
- IV. O(A) libero poderá ser substituído durante a competição, desde que não haja alteração na numeração de sua camisa de jogo.
- V. O uniforme do capitão da equipe deverá ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja na parte frontal, medindo 8 cm x 2 cm. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.
- VI. No calção a numeração é facultativa.
- VII. Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manguito), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor para todos os atletas que estiverem usando no jogo.
- VIII. Comissão técnica: camisa, calça e tênis, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda ou short.**
- IX. Será facultativo constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome e/ou escudo da Instituição de ensino.
- X. Tênis e meia com tamanho acima do tênis da mesma cor, não precisando ser de modelo padronizado. Não será permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

Art. 17º Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 18º Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 19º Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.





dalidade.

